



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 861 de 04 de abril de 2013

Pedido de licença por motivo de
doença à Vereadora Fabíola
Freitas Assed.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, à Vereadora Fabíola Freitas Assed, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença a partir de 10 de abril de 2013, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Requerimento nº 390/2013, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 04 de abril de 2013.

Rosilane P. Farias
Presidenta

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 04/04/2013

Diana de Mello Vasconcellos
Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo